



Data: 03/11/2024

Hora: 11:50

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 5

Doc. Nº: 2. Log:

Para: Concorrente #308
(Sergio Silva)

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de prova determinou o seguinte:

Piloto e Carro Nº: 308

Hora: 11:50

Secção: Final 1

Facto: Falsa Partida

Infração: Incumprimento do Artigo 38.2 alinea a) das PEK

Decisão: Penalização em tempo de 5 segundos

Motivo: Falsa Partida, o número 2 na grelha partiu à frente do número 1.

Diana Corte
CDA PT24\2520
Presidente CCD

Georges Pierre
CDA PT24\1496
CCD

Afonso Abreu
CDA PT24\0230
CCD

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em Sportity às : h